



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA



INDICAÇÃO IND 1152/2015

L I D O
Em 11/03/15
Associação de Planalto

(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 1152/2015
Folha Nº 01

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha Nº

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por meio da Administração do Lago Norte, providências para implantação de paisagismo e arborização do canteiro central do Setor de Mansões do Lago Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por meio da Administração do Lago Norte, providências para implantação de paisagismo e arborização do canteiro central do Setor de Mansões do Lago Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo providências para implantação de paisagismo e arborização do canteiro central do Setor de Mansões do Lago Norte.

Arborizar quer dizer plantar ou guarnecer de árvores um local. A arborização urbana é caracterizada principalmente pela plantação de árvores de porte em praças, parques, nas calçadas de vias públicas e nas alamedas e se constitui hoje em dia, uma das mais relevantes atividades da gestão urbana, devendo fazer parte dos planos, projetos e programas urbanísticos das cidades.

Todo o complexo arbóreo de uma cidade, quer seja plantado ou natural, compõe em termos globais a sua área verde. Todavia, costuma-se excluir a arborização ao longo das vias públicas como integrante de sua área verde, por se considerar acessória e ter objetivos distintos, já que as áreas verdes são destinadas principalmente à recreação e ao lazer e aquela tem a finalidade estética, de ornamentação e sombreamento. Entretanto, podemos concluir que as árvores existentes ao longo das vias públicas não podem ser excluídas do complexo de áreas verdes da cidade, pois apesar de estarem dispostas de forma linear ou paralela, constituem-se muitas vezes em uma "massa verde contínua", propiciando

ASS: 11/03/2015 10:50
Bouza

IB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA



praticamente os mesmos efeitos das áreas consideradas como verdes das praças e parques.

Assim, sabendo a importância que o paisagismo e a arborização exercem no meio urbano, não só no âmbito estético mas também em relação aos benefícios para o aumento da qualidade de vida da nossa população, solicito o apoio dos pares na aprovação desta relevante providência a ser tomada pelo Governador do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em

Deputado ISRAEL BATISTA

PARTIDO VERDE – PV

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 1152/2015

Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11521/2015
Folha N° 03